



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 101/2024-CONSUNI/UFAL**, de 03 de setembro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO  
“AD REFERENDUM” Nº 95/2024-  
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU  
A FILIAÇÃO DA UFAL À ANDIFES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) se destaca nacionalmente por seu papel na interlocução entre as universidades federais, o Governo, as categorias que compõem as comunidades acadêmicas e a sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que, conforme o art. 3º do seu Estatuto, a ANDIFES "tem por finalidade a defesa e o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), da educação superior pública e do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação", e que a filiação e o desligamento da ANDIFES dependem da apreciação do órgão colegiado máximo da instituição interessada;

**CONSIDERANDO** a Ata do Estatuto de criação da ANDIFES, na qual indica que a UFAL se associou à ANDIFES até a data de aprovação de seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 2346/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 95/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou a filiação da Universidade Federal de Alagoas à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**